



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 120/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

18 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 040/2017.

CONCEDENTE: CG SOLURB Soluções Ambientais SPE Ltda, CNPJ nº 17.064.901/0001-40 NIRE 54201092381. Município de Campo Grande-MS, CNPJ Nº 03.501.509/0001-06.

CONVENIENTE: Município de Rio Negro-MS, CNPJ Nº 03.501.558/0001-49.

RESUMO DO OBJETO: Disposição final de rejeitos e resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no Município de Rio Negro-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AGEREG Processo Nº 53445/2017-13. Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.305/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157,70 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) por Tonelada.

VIGÊNCIA: 19/12/2017 a 31/12/2018.

Rio Negro – MS, 27 de Dezembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/2017

TOMADA DE PREÇO: 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a reforma de ponte de madeira sobre o córrego Pontinha e a construção de ponte de madeira sobre a vazante na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Rio Negro-MS.

VENCEDOR: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.490.160/0001-10, vencedora do item 01, totalizando o valor de R\$ 111.003,50 (Cento e Onze Mil Três Reais e Cinquenta Centavos).
Rio Negro – MS, 17 de Janeiro de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma da casa abrigo localizado na Rua Santo Dumont, s/n, Centro, no Município de Rio Negro/MS

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 74.130,37 (Setenta e Quatro Mil Cento e Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.085.08.2137.3.3.90.39.00 - Fonte de recursos 129

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Arlindo Garcia Junqueira Junior – Sócio Proprietário

Rio Negro – MS, 08 de Janeiro de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017

PROC. ADM. Nº 140/2017

TOMADA DE PREÇONº 006/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma da casa abrigo localizado na Rua Santo Dumont, s/n, Centro, no Município de Rio Negro/MS.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o remanejamento entre Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 74.130,37(Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução de obra.

SAÍDA DE DOTAÇÃO: Exercício 2017, 08.085 Fundo Municipal de Assistência Social – 2092– Casa de Abrigo para Crianças e Adolescente 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0100 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 74.130,37 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos).

ENTRADA DE DOTAÇÃO: Exercício 2018, 08.085 Fundo Municipal de Assistência Social – 2137Piso de Alta Complexidade I FNAS/ Casa Abrigo Bloco de Financiamento da PSE Alta - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0129 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 74.130,37 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos).

Rio Negro - MS, 08 de Janeiro de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2017

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA

DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ambulância, zero km, modelo de no mínimo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 22 de Dezembro de 2017 até 21 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.52.0.1.25.

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Magno Rodrigues dos Santos Silva – Representante

Rio Negro – MS, 08 de Janeiro de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira